



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100

- www.crea-rs.org.br

Reunião: Ordinária n. 11/2021

Decisão Nº: D/RS - 96/2021

Data: 3 de dezembro de 2021

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (Crea-RS)

Referência: Processo SEI n. 2021.000010205-8 e Processo SEI nº 2021.000010931-1.

Ementa: Aprova as Atas da Reunião Extraordinária de Diretoria n. 3, realizada em 13 de outubro de 2021 e da Reunião Ordinária da Diretoria n. 10, realizada em 5 de novembro de 2021, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (Crea-RS).

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS, na reunião ordinária realizada no dia 3 de dezembro de 2021, ao apreciar as atas elaboradas pelo apoio administrativo e revisadas pelos membros desta Diretoria, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar as Atas da Reunião Extraordinária de Diretoria n. 3, processo nº 2021.000010205-8, realizada em 13 de outubro de 2021 e da Reunião Ordinária da Diretoria n. 10, processo nº 2021.000010931-1, realizada em 5 de novembro de 2021, sem emendas, assinada por quem de direito, nos termos do Regimento Interno deste Conselho. **Presidiu a reunião a senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros:** Valmor Christmann, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli, Fernando Luiz Carvalho da Silva e Luís Sidnei Barbosa Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 07/12/2021, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0766111** e o código CRC **C39AC035**.